ACTA N.º 6/21

- - - Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. -

- - - Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa e Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. -

- - - Pelas dezoito horas foi declarada aberta a reunião com a presença de 47 deputados municipais e a falta de oito conforme documento que se junta sob o número 1.- -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - - - - - - - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- - - -

- - - **PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:** - José Carlos Coelho Resende da Silva (PS), pelo período de 2 dias; Artur Guilherme Lima Sousa Emílio (PSD), pelo período de 2 dias; A

Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. -

- - - **PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**, do Presidente da Junta de Freguesia de Afife que se faz substituir por Duarte Jorge Meira da Costa Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Areosa que se faz substituir por Rita Carolina Carvalho Saraiva; do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Jerusa Fátima Torres Lopes; do Presidente da Junta de Freguesia de Amonde que se faz substituir por Paulo Alexandre de Sá Afonso, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação as actas números 4/2021 e 5/2021 realizadas em 25 de Junho e 23 de Julho, não se tendo registado qualquer intervenção, foram posta à votação tendo sido aprovadas a primeira por unanimidade e a segunda por maioria, com uma abstenção de um deputado que não esteve presente na referida reunião. -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido, nomeadamente a informação económica e financeira do 2º semestre de 2020 do Município e Serviços Municipalizados e 1º semestre de 2021 do Município remetida pelo Revisor Oficial de Contas Adérito Jorge de Abreu Cardoso em cumprimento do disposto no artigo 77º, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e que se encontra para consulta dos Agrupamentos Políticos na secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos. - - - - - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28° do Regimento, deu conhecimento que chegou à Mesa dois votos de pesar de cujo teor foi dado conhecimento, através da leitura dos mesmos pelos seus proponentes, tendo de seguida informado que serão postos à discussão e votados no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Flora Passos Silva (doc. n° 2), Luis Palma (doc. n° 3) José Meleiro (doc. n° 4), Elisa Ruivo (doc. n° 5), Jorge Teixeira, Rocha Neves (doc. n° 6) Amândio Silva, Jorge Videira (doc. n° 7), José Carlos Freitas, Manuel Salgueiro, Pinto Costa (doc. n° 8). -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -

- - - A Presidente da Assembleia pôs a votação os documentos apresentados no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

⇨ Voto de Pesar pelo falecimento de António Ribeiro de Oliveira Amaral (doc. n° 9);
   - Aprovado por unanimidade

⇨ Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio (doc. n° 10) - Aprovado por unanimidade

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.° 11. -

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) n° 2 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída

pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 12), tendo-se registado a intervenção do deputado municipal Luis Jorge Videira. - - - - - - -

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público tendo-se registado a intervenção de João Manuel Rocha Barbosa que veio falar do problema existente na Escola EB1 da Abelheira onde existe alunos colocados a ter aulas na cantina e na zona de bar uma vez que foram deslocados os monoblocos que serviam de sala de aulas e de Margarete Couto que aludiu ao relatório de avaliação ambiental do programa de prospeção e pesquisa de lítio na Serra d'Arga. -

- - - Por último, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -

APROVAÇÃO DA ACTA

- - - Nos termos do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme por todos os membros presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -

(DOCUMENTO Nº 1)

FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

30/09/2021

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva – PS	
José Carlos Coelho Resende da Silva – PS S	
Luís Manuel de Miranda Palma – PS	
Manuel Pinto Costa – PS	
José Emílio da Rocha Antunes Viana – PS	
Elisa Arieira Ruivo – PS	
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego – PS	
Amândio Araújo Passos Silva – PS	
Cristina Manuela Araújo de Morais – PS	
Paulo Jorge Costa Lains – PS	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro – PS	
Catarina de Sampaio e Silva – PS	
Porfírio Neves Afonso – PS	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas – PS	
Francisca Neves Morais da Fonte - PS	
Eduardo Jorge do Paço Viana – PPD/PSD	
Sara Cristina Meira Brota – PPD/PSD	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)– PPD/PSD	
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio – PPD/PSD S	
Marília Florencia de Sousa Nunes – PPD/PSD	
Adolfo Jácome Manso – PPD/PSD	
António Tomas Belo da Costa – PSD/PSD	
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU	
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU	
António Gonçalves da Silva - CDU	
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE	
José Augusto Meleiro Rodrigues – CDS/PP	
Luis Jorge Videira - I	

FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

30/09/2021

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	

FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

30/09/2021

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA	PRESIDENTE	
AFIFE – (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro	
ALVARÃES – (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins	
AMONDE – (I)	Mário Brito Sá	
AREOSA – (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita	
CARREÇO – (I)	João Nuno Amorim de Pinho	
CASTELO DE NEIVA – (I)	Paulo Jorge Dias Torres	
CHAFÉ – (I)	António de Oliveira Lima	
DARQUE – (CDU)	Augusto Manuel Alves Silva	
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	
LANHESES – (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha	
MONTARIA – (I)	Armando da Silva Paula	
MUJÃES – (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	
OUTEIRO – (I)	José Manuel Vieira Morais	
PERRE – (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)	Paulo José Calçada Maciel	
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)	Manuel Rodrigues Salgueiro	
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)	Manuel Correia Castilho	
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Jerusa Fátima Torres Lopes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel	
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)	David Meira Veiga	
UF TORRE E VILA MOU – (I)	Filipe Mendes Costa	
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE – (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa	
VILA FRANCA – (I)	Mário Rui Cunha	
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	José Filipe Correia da Silva	

FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

30/09/2021

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF Substituição nos termos da alínea e) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE ~~– (PSD)~~		
AREOSA – (PS)	Rita Sarcava	208925554
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)		
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)		
Stª MARTA PORTUZELO – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Jemusa Lopes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)		
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

30/09/2021

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Executivo	
José Maria da Cunha Costa - Presidente	
Vítor Manuel Castro de Lemos - Vereador	
Joaquim Luís Nobre Pereira - Vereador	
Carlota Gonçalves Borges - Vereadora	
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido - Vereador	
Ricardo Nuno Sá Rego - Vereador	
Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa Vereador	
Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga Vereadora	
Cláudia Cristina Viana Marinho - Vereadora	

(DOCUMENTO Nº 2)

Ex.mos Senhores:

Nos termos do Regimento, compete à Mesa orientar e dirigir os trabalhos, no sentido do melhor funcionamento, com vista à legal e regimental tomada de decisões. Não cabe à Mesa produzir declarações sobre qualquer ponto da ordem de trabalhos, e muito menos declarações mais ou menos políticas, no período de "Antes da Ordem do Dia".

Porém, há momentos na vida das Instituições, que não estão nem podem estar previstas, pela sua pontualidade e excecionalidade. A Mesa considerou que hoje estamos aqui numa pontual e excepcional Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo.

Por isso, pedimos e acreditamos na condescendência dos Senhores Deputados Municipais para intervir neste período de Antes da Ordem do Dia.

Assim, a Mesa da Assembleia Municipal vem sublinhar um facto, obviamente conhecido de todos os Senhores Deputados e de todos os cidadãos vianenses: **o fim do último mandato do actual Presidente da Câmara Municipal,** Sr. Engº José Maria Costa.

E entendemos sublinhar este facto, porquanto o relacionamento do Sr Presidente da Câmara com a Mesa desta Assembleia Municipal, pautou-se sempre por critérios de independência, elegância e colaboração sem reparo.

Não seria necessário trazer aqui esta referência adivinhável por todos vós, mas entendemos que o Homem, o Cidadão, e o Presidente da Câmara, pela sua qualidade humana, capacidade política e liderança tranquila, elevou Viana do Castelo a um patamar notável, qualquer que seja a área que queiramos abordar. É justo reconhecê-lo aqui publicamente.

O Sr. Engº José Maria Costa, não foi apenas o nosso Presidente das Câmara, e Presidente da CIM, com sucessos indiscutíveis. Exerceu também com reconhecido mérito, muitas outras funções nacionais e internacionais, sempre focado num objectivo: Fazer de Viana Amor uma Viana maior.

O Senhor Presidente da Câmara cessante trabalhou muito. Todos o reconhecem. Mas é necessário sublinhar que trabalhou muito e bem.

A Assembleia Municipal despede-se do Sr. Presidente, mas não diz adeus ao Sr. Engº José Maria Costa.

Pela sua qualidade superior, e pela sua capacidade inesgotável, havemos de o ver noutras funções relevantes quaisquer que sejam - nacionais ou internacionais - para bem de Viana do Castelo.

Até sempre Sr. Engº José Maria Costa.

~~Havemos de ir a Viana~~.

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2021

(DOCUMENTO Nº 3)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Exma. Presidente da Mesa da Assembleia e restantes membros, Exmo. Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas deputados municipais, comunicação social, público presente.

No passado dia 26, os Vianenses foram chamados a pronunciar-se sobre as várias propostas apresentadas para a liderança do Município e das 27 Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho.

Foi um ato que correu dentro da normalidade e das regras democráticas e ditou quem irão ser os protagonistas dos destinos do nosso Concelho para os próximos 4 anos.

Não duvidando que todos almejam o melhor para os seus territórios, a todos desejo o maior sucesso na sua tarefa. O seu êxito, por certo que será bom para todos os vianenses.

Com a sessão de hoje desta Assembleia Municipal, termina mais um ciclo autárquico.

Esperemos ter ultrapassado o período atípico que foi a segunda parte deste ciclo, tendo sido uma autêntica provação para todos, principalmente para o executivo camarário que agora cessa funções.

Acho que a forma como o executivo lidou e respondeu às diversas exigências que foram surgindo nos vários domínios, culminando com o processo de vacinação, é merecedora dos parabéns de todos nós.

E, uma vez que com este fim de ciclo termina também o mandato de vários elementos desta Assembleia e do executivo camarário, aproveito para desejar a todos o maior sucesso na vida, que continua, e dar um especial destaque a dois homens que também agora cessam funções.

São eles Victor Lemos e José Maria Costa.

Victor Lemos, que como sabemos ocupou até agora o cargo de vice-presidente da Câmara, sempre pautou a sua atuação num registo discreto, mas eficaz e eficiente, em todos os domínios e cargos que ocupou. Sempre denotou não ser a política que o movia, mas sim as causas.

Foi, e é, um verdadeiro executivo na completa aceção da palavra!

Não importando a dificuldade do objetivo a atingir, agarrava-o, envolvia os vários atores, dava-lhes importância e seguia em frente sem vacilar, acabando por atingir as metas, sempre ao nível da excelência.

Veja-se o que conseguiu, por exemplo, no domínio do Desporto e dos Serviços Municipalizados.

Negociador, direto, acutilante por vezes, conseguiu granjear respeito e simpatia de todos os que com ele lidaram, não importando o quadrante político a que pertencessem.

Fica, sem dúvida, credor do reconhecimento dos vianenses. Peço, por isso, para ele, uma grande salva de palmas.

E, é minha convicção, que se Victor Lemos tivesse ficado a dirigir a ADAM, não teria havido razão para tantos protestos, as oposições não teriam essa bandeira nas últimas eleições e o PS, para além de ganhar mais Juntas de Freguesia, teria eleito mais um excelente vereador que era Ricardo Carvalhido.

De facto, Ricardo Carvalhido, vinha fazendo um excelente trabalho que é de todo o interesse dar-lhe continuidade. Refiro-me, como exemplos, à criação da Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica, com 7 laboratórios de investigação criados em cada um dos 7 agrupamentos escolares, à Recuperação Ecológica de Áreas Classificadas, com vista à sua reabilitação e controlo de espécies invasoras e à criação do Geoparque Litoral de Viana do Castelo, com a inventariação do património geológico do Concelho, entre outros projetos que estavam em curso, relativos à agora chamada "pegada ecológica" e à preservação do meio ambiente. Mesmo não tendo sido eleito vereador, espero vê-lo ainda a desenvolver todo esse trabalho.

José Maria Costa, em 27 anos de dedicação ao nosso Município, inicialmente como adjunto do presidente, depois como vereador e nos últimos 12 anos como Presidente da Câmara, deixa uma marca indelével, não só no Município de Viana do Castelo, mas também por onde passou, em Portugal, na Europa e em países da diáspora portuguesa, ocupando altos cargos de relevo, com desempenhos ao mais alto nível.

Entre tantos outros feitos, atrevo-me a elencar apenas alguns:

Criou consensos na CIM do Alto Minho; bateu-se como ninguém pela continuidade da construção naval na nossa cidade; transformou a Praia Norte num espaço aprazível; fez com que linha do Minho, ao contrário de ser encerrada, fosse potenciada e eletrificada; fez do novo acesso ao porto de mar uma realidade; transformou o nosso Concelho num dos maiores exportadores da região norte, criando políticas e condições atrativas a novos investimentos, atraindo a criação de novas empresas e ampliando a rede de parques empresariais; lançou a construção da nova ponte sobre o rio Lima, a ligação do Vale do Neiva à A28 e deu início à construção da Praça Viana, onde antes era a Praça de Touros; conseguiu captar elevadas verbas de fundos comunitárias para a execução de variadíssimas obras e melhoramentos; colocou Viana do Castelo na vanguarda e inovação em matéria de energias alternativas, nomeadamente na energia oceânica; foi Presidente da CIM Alto Minho, Presidente da Assembleia Geral da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis, Presidente do Eixo Atlântico; Presidente da Conferência das Cidades do Atlântico; Presidente da RIETE - Rede Ibérica das Entidades Transfronteiriças; vice-presidente da Delegação Portuguesa do Comité das Regiões, entre outros cargos de relevo a nível nacional e internacional.

Foi, sem dúvida alguma, um autarca de excelência que espero possa vir a ocupar outros cargos de relevo, que lhe permitam aplicar ainda mais as suas qualidades, capacidades e competências, em prol do desenvolvimento não só deste nosso Concelho, mas também da região e do País.

A política precisa, cada vez mais, de homens como José Maria Costa, experientes, honestos, competentes, íntegros, impolutos e com o altruísmo que o caracteriza, sentindo-se realizado a trabalhar e a lutar pelo bem comum, em detrimento de interesses particulares.

Viana do Castelo e os Vianenses ficam a dever-lhe muito.

Peço, por isso, também para ele, uma grande salva de palmas.

Obrigado José Maria Costa!

Luís Palma

(1)

(DOCUMENTO Nº 4)

Exmos Senhores:

Presidente da Ass. Municipal
Ses Secretários

Sr. Presidente da C. M.
Dos e Dos Vereadores
Dos Presidentes de Junta
Dos e Dos Deputados Municipais.

Passado que está este período eleitoral e conhecidos os resultados, parece-nos oportuno fazer algumas considerações.

Continuamos sufocados por uma abstenção bastante elevada e parece-me que todos os políticos, partidos políticos e movimentos de cidadãos a devem combater, melhorando o seu desempenho e fazendo campanhas de sensibilização.

É deveras preocupante que as pessoas sabendo da possibilidade de o seu voto poder coincidir com políticas que venham melhorar a sua vida e dos seus, não exercam esse direito que a democracia lhes proporciona.

Quem não vota não tem condições objectivas para reivindicar ou criticar porque não apoiou nem apresentou alternativa, porém esse papel fica reservado para todos os que votaram ou apoiaram determinadas forças de intervenção na política do nosso Concelho.

/

É preciso que as promessas sejam cumpridas, os programas sejam postos em prática e que seja respeitado o voto dos Vianenses que ao escolherem maioritariamente um programa, selecionaram também os executantes dessas propostas.

É importante que isto seja dito e lembrado, numa altura em que é feita a transição deste para um novo mandato da Câmara e Assembleia Municipal.

Quero publicamente dar os parabéns ao Partido Socialista pela expressiva vitória que obteve para a Câmara e Assembleia Municipal, bem como a todos os Srs presidentes de junta ou união-de-freguesias que foram eleitos ou reeleitos.

Não posso deixar de dizer que fico contente por ver reeleitos para esta Assembleia pessoas que acrescentam valor e conteúdo, e são uma mais valia para este orgão autárquico.

Permitam-me realçar a reeleição do Deputado Joca que pioram nestas eleições pela determinação e empenho pela causa pública e grande dedicação pela melhoria das condições de vida dos mais necessitados.

Perder eleições não é vergonha nem significa menos capacidade ou menor valia, pelo contrário significa coragem e empenho para encontrar formas de melhorar e fazer funcionar a democracia.

(3)

Naturalmente que nestes processos eleitorais por vezes são desperdiçados talentos e capacidades de pessoas que reconhecidamente fariam mais e melhor, mas o voto, esse não é medido pela qualidade de quem o exerce é apenas um número que se junta aos restantes.

Conhecidos os resultados e sarados os feridos que a campanha pode ter provocado é tempo de dar as mãos e remar todos para o mesmo lado.

Olhar para o futuro do nosso Concelho com energias redobradas, com vontade e determinação na execução dos Ossos e dos políticos certos, na projeção de Viana junto ao progresso.

Todos estaremos atentos ao trabalho que irá ser feito para o desenvolvimento e bem-estar da população vianense, porque ninguém se deve demitir de velar e lutar pela sua terra.

Viana do Castelo 30 de Outubro 21

O C.D.S./P.P.

(DOCUMENTO Nº 5)

Exm. Sr. Presidente de Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo é um órgão deliberativo e fiscalizador, que visa a promoção e a salvaguarda dos interesses dos vianenses. Para além de apreciar as grandes linhas da política municipal, como orçamento e relatório de contas, plano de ordenamento territorial, fixação de taxas e benefícios fiscais, entre outros, esta assembleia tem também o poder de fiscalizar a ação do executivo, pelo que que não poderia deixar de realizar uma apreciação global, no dia em que terminamos mais um ciclo.

Realço, em primeiro lugar a aprovação de isenção de taxas de IMT e IMI, a 18 empresas que se fixaram ou ampliaram as suas unidades de produção, proporcionando melhores condições de trabalho, maior competitividade nacional e internacional e emprego a centenas de trabalhadores.

Foi também durante este período que se iniciou o processo de descentralização de poderes nas áreas da educação, saúde, áreas portuárias, entre outros, proporcionando a possibilidade de o executivo adequar as políticas de saúde e educação às verdadeiras necessidades da população.

Foram criados o Conselho Municipal da Juventude e do Desporto, numa verdadeira ação de democracia, sendo estes capazes de mobilizar dezenas de jovens e agentes desportivos no propósito de melhorar as condições da prática desportiva e concretizar um conjunto de medidas de apoios a jovens artistas e empreendedores.

Foi também durante este período, que assistimos e aprovamos medidas que permitiram finalizar e processos prolongados, como o do acesso ao Porto de Mar ou a conclusão da Eletrificação da linha Ferroviária, sendo estas das maiores conquistas nó só para o município, mas como também para o distrito.

Estes são apenas alguns dos pontos debatidos e aprovados nas últimas assembleias, que contribuíram para o desenvolvimento económico, social e cultural do nosso concelho. Porque todos nós, somos responsáveis pelo seu destino.

Gostaria de agradecer a excelente forma como, a presidente desta assembleia, Prof Flora Silva conduziu as sessões, fazendo cumprir a possibilidade de debate, de forma adequada e positiva assim como aos seus secretários, que hoje terminam o mandato.

Ao executivo, felicito todo o trabalho executado nos diferentes pelouros, não podendo deixar de enaltecer a forma inteligente, visionária e dedicada como o Presidente José Maria Costa conduziu os seus trabalhos. Deixará escrito na história da cidade, várias conquistas, que marcaram e marcarão o seu desenvolvimento.

A todos os deputados que hoje terminam as suas funções, desejo votos de muitos sucessos pessoais e profissionais, acreditando que continuarão a fazer parte da vida política desta cidade.

(DOCUMENTO Nº 6)

EX MA SR-ª PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

SENHORES VEREADORES/AS

SENORES DEPUTADOS/AS MUNICIPAIS,

EXMAS SENHORAS E SENHORES

Encerradas as eleições autárquicas, cumpre ao Agrupamento Político da CDU felicitar o Partido Socialista e o novo Presidente, Arquitecto Luís Nobre, pela maioria obtida para o Governo da Câmara Municipal de Viana do Castelo, no mandato de 2021 a 2025.

Desejamos-lhe um mandato feliz, muita sorte, o máximo empenho e competência e que possa dispor de uma oposição cada vez mais informada, atenta e participativa.

Expressar o nosso profundo reconhecimento aos eleitos da CDU para as Juntas e Assembleias de Freguesia, Câmara e Assembleia Municipal, com especial realce para a camarada Helena Brito que venceu a União de Freguesias de Viana do Castelo, para o Augusto que conseguiu uma votação expressiva e a sua reeleição para a Presidência da Junta de Freguesia de Darque.

Para a Cláudia Marinho que foi reeleita, com reforço significativo de votação, para o executivo municipal e para o Filipe Vintém que me vai substituir, para muito melhor, no desempenho destas funções.

O resultado desta eleição deixa claro que os cidadãos vianenses, por nascimento ou adopção, querem um executivo à esquerda, em dialogo permanente com a oposição e os cidadãos, de forma a proporcionar-lhes um aumento progressivo do seu bem estar económico e social e a melhoria da sua qualidade de vida.

O dialogo permanente entre os eleitos e os eleitores constitui o cimento da democracia e o antídoto mais eficaz à propagação da influência dos partidos antidemocráticos, sempre à espera de promover a sua debilidade e, se possível, feri-la de morte.

Um agradecimento pessoal às pessoas que me convidaram para candidatura ao exercício deste mandato, o Filipe Vintém - 1° eleito da CDU à Assembleia Municipal, à Cláudia Marinho - reeleita vereadora na Câmara Municipal de Viana do Castelo, à Ilda Figueiredo, reeleita Vereadora da Câmara Municipal do Porto.

A todos os vianenses, ao PCP e à CDU por terem confiado em mim para o desempenho deste nobre serviço público e político, na Assembleia Municipal de Viana do Castelo.

Ao Eng. José Maria pela forma digna e correcta como tratou a CDU, no âmbito do seu estatuto de oposição e desejar-lhe as maiores felicidades, a nível pessoa e profissional.

Pretendo expressar, por gratidão, que sempre estarei disponível, se útil, para servir a minha terra, a minha cidade e o meu país na causa mais nobre de humanidade, de as pessoas discutirem e decidir, em liberdade e com absoluta dignidade, como pretendem viver em comunidade, no respeito absoluto pela diferença.

Muito obrigado e um abraço reconhecido e sentido, nesta hora, sempre emocionada, de despedida.

Pelo Agrupamento Político da CDU

1 - Rua dos Sobreiros A obra está parada.

2 - Temos que pensar em colocar caixas de segurança em frente ás plataformas dos contentores do lixo.

3 - Na entrada do jardim temos que pensar colocar quatro vasos para evitar os estacionamentos.

4 - Rua do Lamoso na Areosa, pensar urgentemente um sentido único.

5 - Taxistas de Viana pedem coberturas para os clientes se protegerem do sol, frio e chuva.

6 - Falar sobre as datas de pagamento das faturas da água, pois nos dias 29 e 30 é dificil de pagar.

7 - Junto aos CTT, nos passeios não existe nenhum foco, é uma escuridão. Mas na zona da relva tem iluminação a mais.

(DOCUMENTO Nº 7)

8 - Na Vila de Alvarães, existe um vidro partido há mais de dois anos e nem um banco tem para as pessoas mais idosas se sentarem.

9 - Rua do Deposito na Meadela tem que se resolver o problema das sargetas, pois quando chove é um dilúvio e os moradores é que sofrem.

10 - Resolver o problema do transito na ponte seca, sentido Srª d'Agonia ----Avenida Conde Carreira, pois todos os dias passam carros em sentido comtrario.

11 - Praia Norte, é urgente fazer uma limpeza do sargaço, pedras, nos chuveiros colocar uma plataforma e proteção lateral. O muro de acesso ao Lagosteiro está cada vez mais danificado e as piscinas precisam de ser arranjadas

12 - Temos que resolver com urgência a falta de casas de banho públicas, nem que seja a pagar. Assim não pode continuar.

13 - Parabéns ao Senhor Presidente de S.Lourenço da Montaria e seus colaboradores pois além das bandeiras colocadas com dignidade tem casa de banho pública aberta, um bom exemplo.

14 - Em Carreço os sinais de trânsito estão todos desgastados e alguns mais parecem os sinais que existem no Portugal dos Pequeninos, O abrigo está vandalizado há muito tempo.

15- Eng. Vitor Lemos , Muito obrigado por tudo o que fez no desporto, nos SMVC, Bem Haja.

16- Senhor vereador Doutor Carvalhido, muito obrigado pelo seu trabalho feito no seu mandato, a qual muito dignificou a CMVC, Bem Haja.

17- Os Sem Abrigo continuam abandonados, pois um albergue com uma equipa multidisciplinar
resolvia e ajudava muito a vida destas pessoas.

18- Problemas alertados por mim nestes 4 anos ao serviço do Povo
2017-a 2018= 698 casos resolvidos
2018 a 2019= 784 casos resolvidos
2019 a 2020= 675 casos resolvidos
2020 a 30 de Setembro de 2021 =394 casos resolvidos
No total durante este mandato foram resolvidos 2551.
Mas o mérito é de quem no terreno os resolveu, parabéns a todos os colaboradores da C M V C e das Juntas de Freguesia
do nosso Concelho de Viana do Castelo, em meu nome muito obrigado.
Bem Hajam.

(DOCUMENTO Nº 8)

Ex. ºs Senhores:

Foi para mim um privilégio inesquecível, ter ocupado um modesto lugar de secretário da Mesa desta Assembleia Municipal durante 6 mandatos consecutivos. Foram 24 anos de partilha do poder local democrático, neste órgão deliberativo.

Cumpre-me dizer que testemunhei aqui intervenções brilhantes de notáveis vianenses, no exercício do dever cívico de cidadania.

Testemunhei apoios fundamentados e justificados aos executivos camarários em funções; mas também registei declarações de oposição, ora mais, ora menos criteriosas, consciente de que na oposição também se serve o município.

Todos os senhores deputados municipais contribuíram - a seu modo e na justa medida das suas funções - para que esta cidade e concelho dessem um gigantesco salto qualitativo e quantitativo, inimaginável há duas ou três décadas.

Disse bem: salto gigantesco … que, acredito, não vai nem pode parar.

Parafraseando um poeta cantor: "Vemos, ouvimos e lemos … não podemos ignorar …"

Do modesto lugar de ~~1º~~ Secretário da Mesa, vi sempre "o copo meio cheio", e às vezes, cheio - felizmente para Viana do Castelo.

O tempo tem-se encarregado de confirmar ~~a~~ esta realidade!

Senhores:

Esta Assembleia Municipal trem mais encanto na hora da despedida! Foram 24 anos!

- Quero prestar serena e justa homenagem aos dois Senhores Presidentes de Câmara de Viana do Castelo com quem tive a honra de privar de perto: Sr. Dr.

Defensor de Moura, e Sr. Engº José Maria Costa. Ilustríssimos vianenses! Cidadãos distintos!

- Agradeço aos dois Senhores Presidentes desta Assembleia Municipal – Sr. Soares Pereira e Sr.ª Dr.ª Flora Silva, pela indulgência que sempre me dispensaram.

- E, não posso esquecer a competência e a prontidão da Secção de atas, aqui representada pela D.ª Georgina.

- Obrigado a todos os Senhores Deputados Municipais que tiveram o cuidado cívico de facilitar o trabalho da Mesa.

- E, uma palavra de gratidão ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo apoio, companheirismo e amizade.

Finalmente, permitam-me uma nota breve para apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente eleito – Sr. Arq.º Luis Nobre - com votos dos maiores sucessos institucionais e pessoais.

VIANA SEMPRE !

~~Havemos de ir a Viana!~~

Muita Obrigada

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2021

(DOCUMENTO Nº 9)

Voto de Pesar

António Ribeiro de Oliveira Amaral

António Ribeiro de Oliveira Amaral, figura relevante de político e empresário vianense, faleceu aos 93 anos, deixando um legado vasto e multifacetado na vida social, empresarial e cultural de Viana do Castelo.

Foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas eleito no pós 25 de abril. Foi Presidente da Assembleia Municipal nos mandatos 1979-1986 e 1990-1994, E, foi sobretudo um histórico político, cuja vida pública fica marcada pela intervenção cívica e, pela relevância empresarial.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de pesar a endereçar à família, e à Assembleia da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro.

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2021

Pelo Grupo Parlamentar do PS

~~A Presidente da Assembleia Municipal~~

~~Elsa Silva~~

(DOCUMENTO Nº 10)

Voto de Pesar

Falecimento do Português Jorge Sampaio

Jorge Sampaio foi um Cidadão Português de enorme estatura cívica e política; uma referência maior do nosso tempo. Mesmo depois de deixar o mais alto cargo institucional do País, permaneceu discretamente ativo na defesa de causas humanitárias que constituíam um fio condutor do seu percurso de cidadania. Recorde-se a sua actividade recente no apoio aos refugiados, e a defesa dos direitos humanos das minorias.

A sua morte, aos 81 anos, enlutou o país e a democracia, constituindo uma perda humana, cívica e política irreparável para Portugal.

Jorge Sampaio foi um Grande Português, com verdadeiro sentido de missão: Advogado, deputado, autarca, Presidente da República e … por fim, promotor das causas dos estudantes sírios, e de outras minorias em risco.

Jorge Sampaio foi um Homem firme na nobreza dos ideais: liberdade, democracia, igualdade.

Durante os seus dois mandatos de Presidente da República, visitou Viana do Castelo, destacando-se a sua visita em 1998, para assinalar os 150 anos de elevação de Viana do Castelo a Cidade.

Pela sua estatura cívica e política, pela grandeza dos seus ideais e pelo exemplo humano que nos deixou, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprova um Voto de Pesar, a endereçar à família.

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 2021

Pelo Grupo Parlamentar do PS

~~A Presidente da Assembleia Municipal~~

~~Flora Silva~~

(DOCUMENTO Nº 11)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MARIA FLORA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **30 de Setembro de 2021, (Quinta-Feira)**, com início pelas **18H00**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. APROVAÇÃO DA ACTA.

Mais faz público, que no âmbito da prevenção e controlo do COVID-19, os munícipes que pretendam assistir à presente reunião, deverão inscrever-se através do email amunicipal@cm-viana-castelo.pt ou pelo telefone 258809370, até as 12h do dia da reunião, havendo um limite de 10 inscrições.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Setembro de 2021

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(DOCUMENTO Nº 12)

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

Informação do Presidente

Ao longo dos últimos 12 anos, com renovada confiança dos vianenses, tive o privilégio de liderar o Município de Viana do Castelo com uma equipa de vereadores competente e dedicada ao serviço público.

Numa altura de balanço, começo por agradecer aos dirigentes e funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, da Resulima, das Águas do Alto Minho que sempre deram e dão o seu melhor em prol da qualidade de vida da nossa comunidade. Os nossos funcionários municipais e dos serviços municipalizados estiveram sempre disponíveis e assumiram um papel preponderante na presença dos serviços públicos essenciais, sobretudo, em período de pandemia. Quando não puderam estar disponíveis presencialmente, estiveram-no através do correio eletrónico ou do telefone. Os vianenses deram nestes últimos 17 meses uma lição de maturidade e de solidariedade neste complexo período da nossa vida coletiva.

Não poderia deixar de destacar igualmente o verdadeiro trabalho de parceria desenvolvido com os nossos autarcas das Juntas e Uniões de Freguesia, e dos seus colaboradores que trabalham com afinco para dar resposta às necessidades da sua população. Esta foi, ao longo de três mandatos, uma das nossas prioridades, por sabermos e sentirmos que juntos somos sempre mais fortes.

O meu agradecimento aos deputados municipais que ao longo destes 12 anos contribuíram para melhorar e apoiar as propostas do executivo municipal para melhorar a qualidade de vida dos vianenses e pela afirmação de Viana do Castelo.

Realço igualmente o papel das nossas instituições e associações, dos nossos grupos e coletividades, das comissões de festas que diariamente promovem cultura, animação, lazer e desporto, dinamizando o concelho e oferendo múltiplas opções aos vianenses e visitantes. Este trabalho dedicado e abnegado tem permitido a Viana do Castelo assumir-se e ser reconhecido como um concelho de forte afirmação cultural, amigo do desporto, promotor de saúde e bem-estar.

Enquanto autarca, friso ainda o trabalho inexcedível das nossas forças de segurança, entre PSP, GNR, Proteção Civil, Bombeiros Sapadores e Bombeiros Voluntários, que diariamente se entregam à causa pública e à defesa de pessoas e bens.

Numa altura em que vivemos o segundo ano de pandemia, destaco de forma muito particular o papel dos nossos profissionais de saúde, ou melhor da nossa comunidade de saúde, que permitiram a Viana do Castelo atravessar com esperança um período muito difícil e complexo para todos. Estivemos juntos, mesmo sem podermos dar as mãos, num esforço que nos permite viver atualmente com maior confiança no futuro.

Ao longo destes anos, Viana do Castelo modificou-se, transformou-se, robusteceu-se e cresceu. Em conjunto autarquia, movimento associativo e empresas aproveitamos as oportunidades de crescimento que têm surgido e tornamos o concelho mais resiliente e melhor preparado para os desafios que se nos apresentam no futuro.

O Município de Viana do Castelo investiu fortemente na educação e qualificação dos nossos jovens, dinamizamos a reabilitação urbana, desenvolvemos incentivos ao acolhimento e inovação empresarial, apostamos na dinamização de eventos desportivos nacionais e internacionais, bem como na promoção de atividades culturais para todos os públicos e idades. Assim sendo, foi com satisfação, e com orgulho, que assistimos ao crescimento empresarial do concelho, ao crescimento do emprego e das exportações. A Princesa do Lima é, cada vez mais, uma cidade atrativa e o concelho tem sido referenciado e selecionado para o acolhimento de diversas empresas nacionais e internacionais.

No que toca ao turismo, outra das nossas bandeiras, temos cada vez mais organizações, empresas e associações interessadas em escolher o concelho para investimento em novos equipamentos, promoção de congressos, encontros, seminários, exposições entre muito mais.

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

Uma palavra final a todos os vianenses. Esta equipa dedicou-se a Viana do Castelo ao longo destes 12 anos trabalhando diariamente para a nossa comunidade, sempre acreditando no enorme potencial de Viana do Castelo e na capacidade e talento dos vianenses. O meu profundo agradecimento a todos aqueles que souberam colocar os interesses vianenses em primeiro lugar e que me ajudaram a comandar o leme do nosso município.

Muito obrigado!

O Presidente da Câmara Municipal

Jose Maria Costa

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2021

Período - 2021 / 01 / 02 a 2021 / 09 / 29

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
55.436.889,01€	53.180.664,80€	49%	2.558.141,49 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

30/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 22.09.2021 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACÇÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

2

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

VALOR DA ACÇÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, tendo sido dado provimento ao recurso quanto às questões relativas às deduções das remunerações auferidas pelo exequente ao serviço da CM de Barcelos, da sociedade "Risco 2000 - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. e pelo exercício de cargo

na Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A". O Autor interpôs recurso de revista para o STA, o qual não foi admitido. Tem diligência judicial agendada para o dia 12.10.2021 para decisão sobre questão relativa à execução de julgado.

3

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a anular o parecer desfavorável emitido pela então ARH-Norte e o despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 03.02.2010 que sustentado em tal parecer revogou o seu anterior despacho de 26.05.2009, que tinha deferido o pedido de legalização de obras no prédio sito na Rua das Laranjeiras, n.º 77, freguesia de Areosa, deste concelho apresentado pelos AA., e consequentemente, condenou a APA a emitir novo parecer e o Município a aguardar pela emissão do mesmo, e depois de recepcionado, a emitir o acto final do procedimento. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

4

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou

posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,10

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão pelo TCA Norte, o qual foi favorável ao Município, porquanto manteve a sentença do TAF de Braga, a qual tinha absolvido o Município de todos os pedidos formulados na acção. Foi interposto pelo A. recurso do acórdão do TCA Norte para o STA. Aguarda a decisão do mesmo.

5

PROCESSO – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACÇÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA Norte.

6

PROCESSO – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

AUTORES – Rui Avelino Torres Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACÇÃO – € 100.000,00

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para os dias 22 e 29 de Outubro de 2021.

* * *

7

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4ºJuizo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACÇÃO – 3.500.001$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, consequentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a consequente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos

autos, procedimento que está a decorrer.

8

PROCESSO – nº. 823/01 – 4ºJuiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000$00, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – 107.600.000$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

9

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Fase instrutória.

10

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência final.

11

PROCESSO – nº. 1558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACÇÃO – € 10.727,63

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção parcialmente procedente e a condenar solidariamente o Município e a Allianz Portugal, S.A a pagar ao A. a quantia de € 8.240,58, acrescida de juros de mora até efectivo e

integral pagamento, absolvendo os Réus do demais peticionado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

12

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

VALOR DA ACÇÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual foi parcialmente procedente e, em consequência, condenou o Município no pagamento da quantia de € 17.500,00. O A. interpôs recurso da sentença, tendo o TCAN negado provimento ao mesmo. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

13

PROCESSO – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais

testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi realizada tentativa de conciliação, estando as partes a discutir a possibilidade de chegar a acordo no processo e seus eventuais termos.

14

PROCESSO – nº. 1676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município encontra-se a preparar as alegações de recurso a apresentar junto do TCAN.

15

PROCESSO – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM, E.P.E

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACÇÃO – € 1.981,87

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para os dias 22 e 29 de Outubro de 2021.

16

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

VALOR DA ACÇÃO – € 95.176,40

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

17

PROCESSO – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador a julgar improcedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado suscitada pelo Município na sua

contestação, tendo este recorrido do despacho. Foi proferido acórdão pelo TCAN a confirmar o despacho do TAF de Braga. O Município interpôs recurso de revista para o STA do acórdão do TCAN, tendo o STA negado provimento ao recurso. O processo baixou ao TAF de Braga, o qual julgou a acção totalmente improcedente, absolvendo o Município do pedido. O Autor interpôs recurso da sentença aguardando-se a decisão do recurso.

18

PROCESSO – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

19

PROCESSO – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Azevedo Maciel Neiva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa devido ao falecimento do Autor.

20

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACÇÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Foi realizada a audiência final, aguardando-se a sentença.

21

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no

reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

VALOR DA ACÇÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão sentença, a qual julgou a acção procedente e, consequentemente, condenou o Município nos pedidos, tendo o Município recorrido da mesma. Aguarda a decisão do TCAN.

22

PROCESSO – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 32.478,73

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

23

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município encontra-se a preparar as alegações de recurso a apresentar junto do TCAN.

24

PROCESSO – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Manuel Sousa Costa Dias

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACÇÃO – € 54.117,22.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 16.12.2021.

25

PROCESSO – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACÇÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 10.12.2021.

26

PROCESSO – nº. 3103/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Agostinho Correia de Sousa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

27

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente procedente. O Município interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

28

PROCESSO – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

29

PROCESSO – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão de inutilidade superveniente da lide, aguardando-se a fase de elaboração da conta do processo.

30

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

31

PROCESSO – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença, tendo o TCAN dado provimento ao mesmo, e consequentemente, ordenado a devolução do processo à 1.ª instância para prolação de despacho de aperfeiçoamento. Aguarda a decisão do recurso.

32

PROCESSO – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo vai ser agora remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde prosseguirá os seus termos normais.

33

PROCESSO – nº. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de "AD", sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACÇÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedentes as excepções de inimpugnabilidade e intempestividade quanto ao Autor e procedente a acção quanto à Autora, determinando a repetição de todo o procedimento que culminou com a prática do acto de demolição, mas com a participação agora da Autora. O Município interpôs recurso da sentença na parte relativa à Autora, tendo o TCAN mantido a sentença, embora com diferente fundamentação. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

34

PROCESSO – nº. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTOR – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 96.469,70

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

35

PROCESSO – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m2 cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

VALOR DA ACÇÃO – € 6.650,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção peremptória de caducidade do direito legal de solicitar a reversão. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

36

PROCESSO – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Natália Maria Alves Dias

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi, posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

VALOR DA ACÇÃO – € 12.967,49

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção de prescrição do direito da A., e consequentemente, a absolver o Município do pedido. A A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do TCA Norte.

37

PROCESSO – nº. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Cândida Martins Dias

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2013.

VALOR DA ACÇÃO – € 11.830,00

ESTADO ACTUAL – As partes transigiram sobre o objecto do litígio. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

38

PROCESSO – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Azul Disponível, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.0001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância quanto ao pedido de anulação do contrato de concessão por ter sido julgada procedente a excepção de caducidade do direito de acção, prosseguindo agora os autos para apreciação do pedido de anulação do acto de adjudicação, aguardando-se a prolação de sentença quanto a este.

39

PROCESSO – nº. 618/16 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Marta Fernandez Tarrio e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão a absolver os RR. da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos AA., e a determinar a baixa

dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das restantes excepções invocadas pelos RR. Aguarda a prolacção de despacho saneador.

40

PROCESSO – nº. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Jaime Costa Gonçalves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 13.10.2021.

41

PROCESSO – nº. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 35.500,00

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para os dias 11 e 18 de Outubro de 2021.

42

PROCESSO – nº. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António Eduardo Gomes Neto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barroselas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016.

VALOR DA ACÇÃO – € 2.055,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda reagendamento da audiência final.

43

PROCESSO – nº. 1486/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos de embargo de obras proferidos pelo Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 04.05.2017 e de 23.06.2017, decorrentes da realização pela A. de obras de remodelação interior e estruturais nas Unidades "E" e "F" do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, bem como dos actos de execução que se lhe seguiram e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 15.000,00

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 01.03.2022.

44

PROCESSO – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – UP VIANA, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

VALOR DA ACÇÃO – € 15.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

45

PROCESSO – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação, destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 180.000,00

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

46

PROCESSO – nº. 1417/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do contrato de concessão do direito de exploração do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo celebrado entre A. e R., dos actos administrativos preparatórios, do acto administrativo de 07.04.2018 que resolveu o contrato de concessão e ainda pedido de condenação do R. no pagamento à A. da quantia de € 2.541.085,19 a título de danos patrimoniais e morais decorrentes da nulidade do contrato de concessão e ainda de prejuízos a liquidar em sede de execução de sentença.

VALOR DA ACÇÃO – € 2.541.085,19.

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação de audiência prévia.

47

PROCESSO – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Artur de Castro Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente, tendo o A. interposto recurso para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

48

PROCESSO – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação de audiência prévia.

49

PROCESSO – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017.

VALOR DA ACÇÃO – € 50.440,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

50

PROCESSO – nº. 2273/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela A. ao seu segurado por sinistro ocorrido no cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barroselas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

Apesar de o Município ter requerido a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015, o Tribunal indeferiu tal intervenção, decisão que foi confirmada posteriormente pelo TCAN em sede de recurso interposto pelo Município.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.126,23.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência final.

51

PROCESSO – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos RR. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 83.880,51.

ESTADO ACTUAL – Fase instrutória.

52

PROCESSO – nº. 214/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Justina Maria Valentim Ralha da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto de deferimento do pedido de licenciamento da construção apresentado pela contra-interessada Olímpia Reis Gonçalves, no âmbito do processo de obras n.º 193/17, constante do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.05.2018.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase instrutória.

53

PROCESSO – nº. 1046/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Maria de Lurdes Gonçalves Amorim Costa Carvalho e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto que ordenou a demolição voluntária do muro no prédio dos AA. sito na Estrada da Igreja, 921, Perre, concelho de Viana do Castelo e pedido de condenação à legalização do anexo/anexo existente no referido prédio.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

54

PROCESSO – nº. 1015/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 4.250,69, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido no Caminho da Biqueira, sentido Tourim -Amonde, em Viana do Castelo.

O Município requereu a intervenção nos autos da Seguradoras Unidas, S.A (a qual sucedeu à Açoreana Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016, estando a aguardar a decisão sobre a admissão ou não dessa intervenção.

VALOR DA ACÇÃO – € 4.250,69.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a elaboração de despacho saneador.

55

PROCESSO – nº. 1577/19.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – REN Portgás Distribuição, S.A e Outro

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição voluntária de obras executadas sem licença municipal e reposição da situação anterior no prédio sito na Avenida Caçadores 9, 295/289 da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedido conexo.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a acção, anulando o acto impugnado. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

56

PROCESSO – nº. 2976/19.5 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORES – Augusto de Campos Ribeiro Martins e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito de preferência dos AA. sobre o prédio urbano destinado ao exercício da actividade de Restauração onde se encontra instalado o Restaurante Náutico, sito na Praça da Galiza, n. 100, cidade e comarca de Viana do Castelo e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 112.500,00.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa para as partes chegarem eventualmente a acordo.

57

PROCESSO – nº. 2369/19.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – João Manuel Alves Rodrigues Gaivoto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no pagamento da quantia de € 59.693,95 a título de indemnização pelos danos já sofridos pelo A. com o sinistro ocorrido na Avenida da Abelheira, em Viana do Castelo em 11.09.2017, pedido de indemnização por danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença e pedidos com estes conexos.

O Município requereu a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, a qual, por decisão irrecorrível, não foi admitida.

VALOR DA ACÇÃO – € 59.693,95

ESTADO ACTUAL – Fase da instrução.

58

PROCESSO – nº. 58/20.6 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel José Fernandes de Sá

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 28.06.2019 que procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote L, Equipamento Hotel (área de implantação, área de construção e volumetria - cércea), pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 20.09.2019 que

procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote J, (Praça Viana), e bem assim, pedidos com eles conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Aguarda a elaboração de despacho saneador ou a marcação de audiência prévia.

59

PROCESSO – nº. 434/20.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Ana Maria de Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração que o vínculo de emprego que a A. detinha com o Município desde 4 de Novembro de 2002 era materialmente uma nomeação e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

60

PROCESSO – nº. 525/20.1 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Márcia Carina Rego Barbosa e outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 02.12.2019 e pedido de condenação à prática do acto devido de levantamento ou cessação de embargo e autorização de continuação da obra levada a cabo pelo AA. até final.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000, 01

ESTADO ACTUAL – **Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado, e consequentemente, a absolver o Município dos pedidos formulados na acção. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.**

61

PROCESSO – **nº. 614/20.2 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga**

ESPÉCIE – **Acção Administrativa**

AUTORA – **Maria Clara Enes Ferreira e Outros**

RÉU – **Município de Viana do Castelo**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 02.04.2019 que autorizou a instalação de uma estação de radiocomunicações da NOS e respectivos acessórios no prédio sito na Rua do Alto do Xisto, n.º 7, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo.**

VALOR DA ACÇÃO – **€ 30.000, 01**

ESTADO ACTUAL – **Fase dos articulados.**

62

PROCESSO – **nº. 804/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga**

ESPÉCIE – **Acção Administrativa**

AUTORA – **Painhas Parques, S.A**

RÉU – **Município de Viana do Castelo**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de condenação do R. a transferir para a A. a propriedade dos espaços comerciais projectados para o r/c dos edifícios administrativos e uma parte do parque de estacionamento, nos termos do ponto 3., alínea f) do contrato de concessão da obra de construção e de exploração do parque de estacionamento da Praça da Liberdade, e dos Edifícios Administrativos, celebrado em 29.06.2004, e pedidos conexos.**

VALOR DA ACÇÃO – **€ 37.027, 355, 44.**

ESTADO ACTUAL – **Fase dos articulados.**

63

PROCESSO – nº. 844/20.7 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Amélia Rodrigues Duarte Ramos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na prática dos actos devidos tendentes à realização de obras coercivas no prédio urbano, sito na Rua do Couto Paredes, n.º 137, r/c direito, em Viana do Castelo, e pedido conexo.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

64

PROCESSO – nº. 845/20.5 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar

REQUERENTE – Maria Amélia Rodrigues Duarte Ramos

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na prática dos actos devidos tendentes à realização de obras coercivas no prédio urbano, sito na Rua do Couto Paredes, n.º 137, r/c direito, em Viana do Castelo, e pedido conexo.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a rejeitar liminarmente o requerimento inicial, tendo a requerente recorrido da mesma para o TCAN. O Município foi então citado para deduzir oposição à providência cautelar e para apresentar contra-alegações, querendo, o que o Município fez. Foi, entretanto, proferido acórdão pelo TCAN a negar provimento ao recurso, mantendo, assim, a sentença do TAF de Braga. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

65

PROCESSO – nº. 864/20.1 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Agostinho José Correia, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Chefe de Divisão Jurídica da CMVC, de 05.02.2020, que determinou a notificação à A. para, no prazo de 60 dias úteis, apresentar projecto visando a eventual legalização das obras executadas sem licença municipal no prédio sito na Av. Luís de Camões, em Viana do Castelo, sob pena de ser ordenada a sua demolição e reposição, nos termos do disposto no art. 106.º/1 do RJUE

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001, 00.

ESTADO ACTUAL – Foi revogado o acto anulado.

66

PROCESSO – nº. 2164/20.8 T8VCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo - J1

ESPÉCIE – Procedimento Cautelar

REQUERENTE – ERI - Estudos e Realizações Imobiliárias, Lda.

REQUERIDOS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de ratificação judicial de embargo de obra nova realizada pelo Município no prédio rústico da Requerente, situado no Rocio do Porto e inscrito na matriz predial da freguesia de Afife, concelho de Viana do Castelo sob o artigo 5.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01.

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para o dia 24.09.2021

67

PROCESSO – nº. 1113/20.8 BEBRG - A – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – José Carlos Moreira de Freitas

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do Autor elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.**

VALOR DA ACÇÃO – € 10.795,00.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 26.10.2021.

68

PROCESSO – nº. 1113/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Carlos Moreira de Freitas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do Autor elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 10.795,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

69

PROCESSO – nº. 1251/20.7 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Clara dos Santos Pinto da Rocha Miranda

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação dos despachos do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 14.01.2020 e de 14.02.2020, respectivamente, os quais ordenaram a demolição coerciva de parte da fachada principal do prédio da A., sito na Rua do Mirante, na União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro e a tomada de posse administrativa do prédio para tal efeito, e ordenaram à A. o pagamento das despesas com os referidos trabalhos de demolição, respectivamente, e ainda pedido com eles conexo.

VALOR DA ACÇÃO – € 16.547,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

70

PROCESSO – nº. 1516/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Carlos Moreira de Freitas

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de actos administrativos praticados pelo Município (e que o Autor não identifica) no âmbito de pretenso acidente em serviço sofrido pelo mesmo, em 24.10.2019, enquanto estava ao serviço do Réu, e pedidos de condenação no pagamento de despesas médicas, de transporte, pensão anual, e indemnização ao Autor, decorrentes de tal acidente.

A acção foi também instaurada contra a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil decorrente de acidentes em serviço no ano de 2019.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar verificada a excepção de nulidade de todo o processo por ineptidão da petição inicial, absolvendo, consequentemente, o Município da instância. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

71

PROCESSO – nº. 916/21.0 BEPRT – U.O 1 - TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré-Contratual

AUTORA – EMPRIBUILD, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação da decisão de não exclusão do procedimento concursal de empreitada de obras públicas designado de "Remoção de Fibrocimento nos edifícios Escolares – Última Fase" da concorrente Baltor Steel Metalomecânica, Lda., e bem assim, e bem assim, pedido de reposicionamento da Autora em primeiro lugar no procedimento concursal.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

72

PROCESSO – nº. 449/21.5 T8VCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTOR – David Fernandes Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu na entrega ao Autor do exemplar do livro de poemas "O que é feito de nós" e de 30 ilustrações originais (desenho + pintura) da autoria do pintor Francisco Trabulo e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 20.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador ou a marcação de audiência prévia.

73

PROCESSO – nº. 420/21.7 T8VCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – J3

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIADA – Coelhos & Sousa – Sociedade de Construções, Lda.

EXPROPRIANTE – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização em € 190.367,00 pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de 246,00 m2 a desafectar do prédio urbano sito no Sítio de Cruz das Barras, no Lugar da Abelheira, na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACÇÃO – € 152 942,30

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso.

74

PROCESSO – nº. 670/21.6 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo Cautelar

REQUERENTE – Prótoiro - Federação Portuguesa das Associações Taurinas

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia de várias deliberações da AM e da CM relativas à demolição do edifício da Praça de Touros de Viana do Castelo e à edificação da Praça Viana e pedido de embargo das referidas obras de demolição e de edificação.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão de indeferimento liminar do processo cautelar, tendo a requerente recorrido da mesma para o TCAN, o qual revogou tal decisão, ordenando o prosseguimento dos autos para a prolação de decisão de mérito. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

75

PROCESSO – nº. 2025/21.3 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J3

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORA – RTP - Rádio Televisão Portuguesa, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de resolução do contrato promessa de compra e venda celebrado entre as partes em 17.11.1992 relativo a uma parcela de terreno destacada

do prédio propriedade do Município situado nas Azenhas de D. Prior, por incumprimento definitivo do Município e pedidos indemnizatórios conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 419.681,24

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

76

PROCESSO – nº. 1041/21.0 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORES – Maria Luísa Coelho Zuzarte Cortesão Abreu e Outros

RÉU – APA, I.P.

INTERVENIENTE PRINCIPAL – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de posse de prédios rústicos situados na Rua da Praia de Carreço, Montedor, freguesia de Carreço, inscritos na matriz sob os artigos 8253 e 8255 e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 68.460,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

77

PROCESSO – nº. 591/21.2 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Popular

AUTORA – Prótoiro - Federação Portuguesa das Associações Taurinas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação de várias deliberações da AM e da CM relativas à demolição do edifício da Praça de Touros de Viana do Castelo e à edificação da Praça Viana, pedido de embargo das referidas obras de demolição e de edificação e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.